



# TECENDO REDES COLABORATIVAS INSTITUCIONAIS SEMANA DO SERVIDOR 2020

## *Introdução*

Este edital visa orientar e regular a realização do **II Concurso de Fotografia Olhares Sobre a Unilab: Visões do Home Office**, a ser realizado em outubro de 2020, como parte das comemorações do Mês do Servidor no mesmo ano. Encabeçam esta ação a Superintendência de Gestão de Pessoas (SGP) e a Secretaria de Comunicação Institucional (SCI).

## *Das disposições gerais sobre o funcionamento do concurso*

**Art. 1** – O **II Concurso de Fotografia Olhares Sobre a Unilab: Visões do Home Office** tem por objetivo promover a integração entre aqueles que trabalham na universidade, contribuir com as boas práticas de convivência, fomentar e valorizar a participação dos colaboradores no dia-dia da Unilab, fortalecendo o vínculo entre os colaboradores uns com os outros e destes com a instituição.

**Parágrafo único:** O ato da inscrição no **II Concurso de Fotografia Olhares Sobre a Unilab: Visões do Home Office** implica na aceitação por parte dos candidatos das cláusulas aqui presentes, bem como a cessão dos direitos de uso de identidade do participante e de imagem dos trabalhos inscritos para fins de divulgação do evento, em acordo com o disposto no **Formulário de Inscrição** do concurso.

**Art. 2** – O concurso consiste na apresentação de fotografias que ilustrem Visões do Home Office.

§ 1º. As fotografias devem ser submetidas acompanhadas de título da obra, sendo limitado ao número de até 5 (cinco) trabalhos inscritos por participante.

§ 2º. As fotografias submetidas serão avaliadas por uma Comissão Julgadora que fará uma pré-seleção de até 30 trabalhos inscritos. Somente 1 (um) trabalho por participante será acolhido na pré-seleção.

§ 3º - As obras pré-selecionadas serão organizadas em formulário eletrônico e abertas para votação pelos colaboradores da Unilab. Somente será permitido apenas um voto por pessoa.

§ 4º. Serão premiados os três trabalhos mais votados, em ordem de número de votos.

## *Das inscrições*

**Art. 3** – Estão aptos a participar deste concurso todos os colaboradores – TAEs, terceirizados ou docentes – atualmente em atividade, mesmo em regime home office, que integram a Unilab, com inscrição devidamente realizada nos termos deste edital.

**Art. 4** – Fica vedada a participação dos organizadores deste concurso, membros da Comissão Julgadora dos trabalhos e da Comissão de Organização do Mês do Servidor.

**Art. 5** – A inscrição no **II Concurso de Fotografia Olhares Sobre a Unilab: Visões do Home Office** será através do preenchimento completo do Formulário de Inscrição disponível no link <https://forms.gle/yqqh8jtpXY5q1Qjc6>, onde constam ficha de inscrição, campo para submissão do(s) trabalho(s) e o termo de cessão dos direitos de imagem.



# TECENDO REDES COLABORATIVAS INSTITUCIONAIS SEMANA DO SERVIDOR 2020

**Art. 6** – O prazo para inscrições se inicia no dia 05 de outubro de 2020, a partir da publicação deste Edital no portal Unilab, e se encerra às 23h59 do dia 15 de outubro de 2020. As inscrições são gratuitas.

## *Do tema proposto*

**Art. 7** – O tema das fotografias deve ser *Visões do Home Office*. O participante deverá apresentar um olhar pessoal com fotos ambientadas nos espaços que compõem seu trabalho home office para a Unilab, mostrando de forma clara o seu momento de atuação. Seja criativo e real!

## *Das especificações dos trabalhos inscritos*

**Art. 8** – As fotografias devem ser inéditas, ou seja, não terem sido apresentadas em nenhum livro ou mostra, tampouco premiadas em outros concursos até a data da inscrição, além de atender às seguintes condições:

- As fotos devem ser representativas do tema *Visões do Home Office*, conforme exposto no Artigo 7º deste edital.
- As fotografias devem ser digitais em **formato JPG**, com **resolução mínima de 250 dpi**.
- Os arquivos das fotos submetidas devem ser nomeados com o Título da Obra e o nome do autor. Ex: “Minhafoto\_Fulanodetal.JPG”
- Não há restrição à técnica utilizada, podendo as imagens ser coloridas ou em preto e branco, com orientação horizontal ou vertical.
- A autorização do uso das imagens será concedida, a título gratuito, abrangendo o seu uso em todo o território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades.
- As imagens poderão passar por edição simples, fracionamento, alteração da resolução, etc., sem que haja prejuízo à essência da fotografia e ao conjunto da obra, sendo o critério único a avaliação técnica da Comissão Julgadora. A manipulação da imagem é vedada.
- Os candidatos inscritos são responsáveis pelo teor e conteúdo das imagens submetidas. Não serão aceitas fotografias que estimulem a violência, a prática de crimes e que incitem ódio, preconceito ou discriminação.

## *Da pré-seleção dos trabalhos*

**Art. 9** - A pré-seleção das fotografias será realizada pelos membros da Comissão Julgadora no prazo de dois dias úteis após o encerramento das inscrições.

§ 1º - A Comissão Julgadora terá autonomia na realização da pré-seleção e seguirá critérios de linguagem fotográfica, originalidade, criatividade, coerência, beleza plástica, impacto visual e adequação ao tema e aos objetivos do concurso.

§ 2º - Às decisões referentes à pré-seleção realizada pela Comissão Julgadora não caberá qualquer recurso.

**Art. 10** - A Comissão Julgadora será composta por um total de três membros entre integrantes da Organização do Mês do Servidor e da Assessoria de Comunicação da Unilab.





# TECENDO REDES COLABORATIVAS INSTITUCIONAIS SEMANA DO SERVIDOR 2020

## *Do Resultado*

**Art. 11** - A divulgação do resultado ficará a cargo da Assessoria de Comunicação, que anunciará os vencedores, em tempo razoável, após o término do período de votação, em nota publicada no portal da Unilab e nas redes sociais nas quais a organização tem perfil.

**Parágrafo único:** Serão considerados vencedores os 3 (três) trabalhos que obtiverem mais votos em ordem do mais votado para o menos votado.

**Art. 12** - Os casos omissos serão decididos em comum acordo pela Comissão de Organização do Mês do Servidor e a Comissão Julgadora.

## *Da premiação*

Serão premiados 3 (três) trabalhos que obtiverem mais votos em ordem do mais votado para o menos votado.

No valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) para a 1º (primeiro) colocado.

No valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) para a 2º (segundo) colocado.

No valor de R\$ 100,00 (cem reais) para a 3º (terceiro) colocado.

## **ANEXO I**

### CRONOGRAMA ESTIMADO

| <b>Atividade</b>             | <b>Período</b>          |
|------------------------------|-------------------------|
| Inscrições                   | 05/10/2020 a 15/10/2020 |
| Pré-seleção dos inscritos    | 16/10/2020 a 17/10/2020 |
| Votação aberta dos trabalhos | 18/10/2020 a 28/10/2020 |
| Divulgação dos vencedores    | 30/10/2020              |